



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Haja vista erro material na formalização do ITEM 15 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, passamos a retifica-lo na seguinte forma:

Onde se lê

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

- 15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 15.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema de licitações [XXXXXXXXXX] no endereço eletrônico [XXXXXXXXXX]
- 15.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema [XXXXXXXXXX] no endereço eletrônico [XXXXXXXXXX]
- 15.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Leia-se

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

- 15.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 15.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema de licitações BLLCOMPRAS no endereço eletrônico citado no item 2 deste edital
- 15.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 15.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 15.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BLLCOMPRAS no endereço eletrônico citado no item 2 deste edital

As demais cláusulas e exigências do Edital permanecem inalteradas.

Cajamar, 21 de março de 2024

José Enoque da Silva Garcia

Secretário Municipal de Saúde